



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 1399/2017  
Processo Administrativo Nº: 030//2017  
Pregão Presencial Nº: 017/2017

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE “IMPRESSÃO EM DWG, PDF E PLT DE PROJETOS E IMAGENS (TIF E JPEG) EM M2, EM PAPEL COM GRAMATURA 90 G/M2 E 90 G/M2”, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

### PREÂMBULO

No dia **23 de Fevereiro de 2017**, às **14:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, designados conforme **Portarias Nº 001/2017 e 002/2017 de 05 de Janeiro de 2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

#### REPRESENTANTE

LUCIO ARNALDO E SOUZA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 14h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o único Licitante que participará da



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada executar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nos serviços, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou a única empresa selecionada a formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇO DE PLOTAGEM

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 35.000,00	0,00%	14:41:47	Selecionado
------------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 31.000,00	0,00%	14:58:19	
------------------------------------	---------------	-------	----------	--

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 31.000,00	0,00%	14:58:26	Melhor Oferta
------------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 31.000,00	0,00%	15:23:43	Vencedor
------------------------------------	---------------	-------	----------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE PLOTAGEM		
Encerrado		
COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 35.000,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro observou que o preço unitário do item 01 do edital estava acima do estimado no processo tendo ele negociado a redução deste preço com o representante da empresa declarada melhor oferta, após isso o pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - SERVIÇO DE PLOTAGEM</b>			
COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 35.000,00	R\$ 31.000,00	
COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. O site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) se encontrava em manutenção, não sendo possível a emissão das autenticidades do CNPJ e Receita Federal, sendo os mesmos emitidos posteriormente.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME..... R\$ 31.000,00.....Vencedor

#### VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

COMUNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME R\$ 31.000,00.

**VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 31.000,00.**

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o representante manifestou desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **COMUNIX**



# PREFEITURA DE REGISTRO

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** no valor global de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, sendo este o valor deste processo licitatório.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante presente.

**ASSINAM:**

---

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**  
Pregoeiro

---

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

---

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**  
Equipe de Apoio

---

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**  
Equipe de Apoio